



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 504/2026**  
Ofício nº 920/2026

Ibitinga, 25 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 422/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, José Nilson Viana, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 422/2026, da Câmara Municipal, referente à falta de servidores, manutenção de equipamentos, infraestrutura viária e iluminação pública no Distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas Secretarias responsáveis, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CE8-082A-1F36-897F



Em resposta ao Requerimento nº 422/2026, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos, no âmbito de suas atribuições:

## Item 2 – Sobre Equipamentos:

Quanto ao questionamento acerca da roçadeira utilizada no Distrito de Cambaratiba, esclarece-se que os serviços de roçagem executados por esta Secretaria são realizados exclusivamente por meio de **roçadeira tratorizada**, destinada ao atendimento de demandas de grande porte e extensão territorial.

Ressalta-se que esta Pasta **não executa serviços com roçadeira costal**, uma vez que esse tipo de equipamento é destinado a serviços de acabamento e manutenção mais detalhada, não integrando a rotina operacional desta Secretaria em razão da natureza e do volume das demandas atendidas.

## Item 3 – Sobre Manutenção e Limpeza Pública:

No que se refere às atribuições desta Pasta, quanto à roçagem da estrada vicinal de acesso ao Distrito de Cambaratiba, esclarece-se que os serviços realizados por esta Secretaria possuem caráter de manutenção em larga escala, voltados à garantia da trafegabilidade e conservação geral das vias rurais.

Eventuais percepções de execução parcial ou insuficiente podem decorrer das características operacionais do equipamento utilizado, considerando que o serviço executado por meio de roçadeira tratorizada não possui o mesmo nível de acabamento proporcionado por equipamentos manuais.

Informamos, ainda, que **os demais serviços mencionados no requerimento não integram as atribuições desta Secretaria**, cabendo manifestação dos setores competentes.

## Item 4 – Sobre a Estrada do Ribeirão dos Porcos:

Em relação à recuperação do acesso ao Ribeirão dos Porcos, informa-se que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realiza continuamente o levantamento das necessidades de manutenção das estradas rurais do Município, estabelecendo cronograma conforme critérios técnicos, condições operacionais, disponibilidade de maquinário e equipes, bem como grau de prioridade das intervenções.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

A necessidade de manutenção da referida via será considerada no planejamento operacional da Secretaria, observando-se a disponibilidade de maquinário, equipe e condições climáticas adequadas para execução dos serviços.

Por fim, esclarece-se que os demais itens constantes do requerimento tratam de matérias que extrapolam a competência desta Secretaria, razão pela qual deverão ser respondidos pelas Secretarias e setores responsáveis.

Ibitinga, 19 de maio de 2026.

**Claudinei A. J. Rezador**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CE8-082A-1F36-897F



Ibitinga, 22 de maio de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 422/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 422/2.026**, datado de 11 de maio de 2026, de autoria do nobre Vereador Murilo Bueno, acerca da falta de servidores, manutenção de equipamentos, infraestrutura viária e iluminação pública no distrito de Cambaratiba.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos formulados, nos limites da sua esfera de atuação:

### 3) Sobre Manutenção e Limpeza Pública:

**Por qual motivo o serviço de roçagem realizado na estrada vicinal de acesso ao Distrito teria sido executado de forma parcial e/ou insatisfatória? Existe cronograma para realização da varrição da praça central e nova roçagem adequada da estrada vicinal de acesso ao Distrito?**

Os trabalhos de roçagem realizados na estrada vicinal de acesso ao Distrito foram executados conforme a programação operacional disponível à época, levando-se em consideração as condições climáticas, a extensão da via e a disponibilidade de equipes e maquinários desta Secretaria.

Ademais, os serviços de conservação e manutenção em áreas extensas e vias rurais frequentemente demandam complementações e revisões periódicas, principalmente em períodos de crescimento acelerado da vegetação. Dessa forma, tanto a estrada vicinal quanto a praça central do Distrito permanecem inseridas no cronograma de acompanhamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, podendo receber novos serviços de roçagem, limpeza e varrição conforme a necessidade constatada pelas equipes técnicas responsáveis e a disponibilidade operacional existente.

### 5) Sobre Saúde e Segurança:

**O Poder Executivo tem conhecimento acerca da existência de fiação exposta e desencapada no Posto de Saúde do Distrito? Em caso positivo, qual a previsão para realização dos reparos necessários, visando evitar riscos aos usuários e servidores públicos?**

Informamos que a Administração Municipal tem conhecimento da situação relacionada à existência de fiação exposta e aparentando desgaste nas dependências do Posto de Saúde do Distrito. Diante disso, a demanda já foi



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





encaminhada ao setor competente para avaliação técnica e adoção das providências necessárias.

Os serviços de reparo e adequação da parte elétrica deverão ser realizados na próxima semana, visando garantir melhores condições de segurança aos usuários, servidores públicos e demais frequentadores da unidade.

## 6) Sobre o Cemitério Municipal:

**Considerando as reiteradas cobranças realizadas por este parlamentar, por qual motivo ainda não foi providenciada a instalação de poste de energia elétrica no cemitério local? Existe dotação orçamentária prevista para execução dessa melhoria ainda no presente exercício?**

Com relação à instalação de poste de energia elétrica no Cemitério Municipal, esclarecemos que a Administração Municipal reconhece a importância da melhoria pleiteada, especialmente no que se refere à segurança, acessibilidade e adequadas condições de utilização do espaço público.

Nesse sentido, cumpre destacar que existe projeto em fase de elaboração pela Secretaria Municipal de Obras visando a execução da referida melhoria, contemplando os estudos técnicos necessários para futura implantação da infraestrutura elétrica no local.

Quanto à previsão orçamentária, esclarecemos que a execução da obra dependerá da conclusão dos estudos técnicos, da viabilidade administrativa e da disponibilidade orçamentária do Município, podendo a intervenção ser incluída no planejamento das próximas etapas de melhorias da infraestrutura pública municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
LAÉRCIO MORETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**MURILO BUENO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## RESPOSTA DO REQUERIMENTO 422/26

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Qual o cronograma da Administração Municipal para reposição dos servidores responsáveis pela limpeza pública no Distrito de Cambaratiba? Existe previsão de contratação emergencial ou remanejamento de pessoal para suprir as 3 (três) ausências atualmente existentes?

Em contato com o Secretário da Pasta, tivemos a informação que está sendo providenciada de forma gradativa a reposição dos servidores afastados e aposentado, de forma a não prejudicar os trabalhos em outros setores daquela Secretaria. Não temos conhecimento se haverá necessidade de contratação emergencial, mas cremos que as providencias estão sendo tomadas no sentido de com maior brevidade possível, haver a amenização das ausências.





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CE8-082A-1F36-897F

